



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 045.940.229-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.070.364/0001-48, com sede à Rua do Comércio, nº 624, Bairro Centro, Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EDISON BAZEI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.889.989 e CPF nº 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório Nº 36/2019, Pregão Presencial nº 18/2019** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Ajustar, com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato original nº 63/2019, a unidade de medida do item 110, de UN (unidade) para KG (quilograma), conforme relação abaixo:

Item	Qtd. Contratada	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
110	100	KG	14419 - Pão Cachorro Quente, com 50g cada Pão Cachorro Quente, com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,4g de carboidrato, 9,3g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	BOKITUS	9,40	940,00
					Total	940,00

1.2 – As autorizações de fornecimento já emitidas deverão ser atendidas pela contratada nestes termos, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba-SC, 21 de maio de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

REGINA INES BRAND LAZZARIN
Testemunha

DÂNDARA LUÍSA BAZZEI
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

ROSANA VALCARENGHI
Fiscal do Contrato